

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições pertinente ao item 4.4 do Capítulo 4 – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

(...)

**4.4.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais legislações vigentes sobre o tema.

(...)

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 11 de março de 2022.

**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**